



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18 horas, finalizamos a Audiência Pública para o Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre, do Exercício Financeiro de 2021, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Resultado Nominal e Primário, Dívida Fundada e Flutuante, e Disponibilidade de Caixa, no período de janeiro a abril. Os responsáveis - Sidney Aparecido de Freitas, Diretor Administrativo e Maira Duarte Del Castilho, Coordenadora do Sistema de Controle Interno, que abaixo subscrevem, ambos servidores municipais incumbidos de conduzir referida audiência, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, Edição nº 489, de 25 de maio de 2021, página nº 2 (dois) e no sítio oficial da Prefeitura Municipal - www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, na aba audiências públicas e colocada à disposição da população para questionamentos e dúvidas. E considerando o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado; o Decreto nº 1.409, de 17 de maio de 2021, que declara estado de calamidade na saúde do município de Álvaro de Carvalho como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus; o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações; e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; A realização da Audiência Pública se efetiva exclusivamente pela rede mundial de computadores, ou seja, pela internet, considerando que as audiências públicas presenciais estão suspensas, com link colocado à disposição dos interessados, das 12 horas do dia 26 de maio até as 18 horas do dia 27 de maio de 2021, no sítio do município de Álvaro de Carvalho, além dos e-mails secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br e contato@alvarodecarvalho.sp.gov.br, ambos destinados ao registro de questionamentos e dúvidas. Verificou constar que não houve nenhum registro nas ferramentas colocadas à disposição da população. Nada mais havendo a ser registrado encerra-se a sessão, da qual foi transcrita resumidamente a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo


MAIRA DUARTE DEL CASTILHO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno